



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú, torna público para conhecimentos interessados, que no dia **23 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Acaraú(CE), localizada na Rua José Otalício Martins Rocha, 250, Monsenhor Edson, Acaraú/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombando sob o nº **0302.01/2021** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual se encontra na íntegra no Setor de Licitações. O edital poderá ser adquirido junto à Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú no horário das 08:00 horas às 12:00 horas ou no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado – TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1541. Acaraú(CE), 08 de Fevereiro de 2021. Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro Oficial.

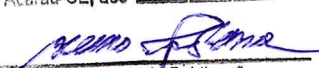
**A SER PUBLICADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DIÁRIO DO NORDESTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Acaraú/CE, nos termos da decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 195.232/CE (1996/0053484-5)

Acaraú-CE, aos 08/02/2021

  
Responsável pela Publicação

Fortaleza, Ceará, Brasil - Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 - O ESTADO

CENTRAL GERADORA EOLICA COLONIA S.A.

Tema publico que recebeu da Superintendencia Estadual do Meio Ambiente SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO para o Parque Eólico Colônia, com 08 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, na localidade de São Antonio, s/n, Distrito de Tabua, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com validade de 5 anos. Foi determinada o cumprimento das exigências descritas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

CENTRAL GERADORA EOLICA TABUA ANDORINHA S.A.

Tema publico que recebeu da Superintendencia Estadual do Meio Ambiente SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO para o Parque Eólico Tabua Andorinha, com 07 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, na localidade de Lagoa das Flores, s/n, Distrito de Tabua, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com validade de 5 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências descritas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE CADASTRAMENTO - C.R.C. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Acarau/CE, em cumprimento do disposto no § 1º, do Art. 34 da Lei 8.966/93 e, alterações posteriores, comunico ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara para a atualização dos registros existentes e para o registro de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação localizada à Rua José Otávio Martins Rocha, N° 230 - Monsenhor Edson, Acarau/CE, fone: (089) 3691-1541 no horário de 08:00h às 12:00h. Acarau/CE, 08 de Fevereiro de 2021. Bruno Rodrigues Gomes da Siverina Fortuna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021 -** O Pregãoiro da Câmara Municipal de Acarau, torna público para conhecimento interessados, que no dia 23 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Acarau/CE, localizada na Rua José Otávio Martins Rocha, 250, Monsenhor Edson, Acarau/CE, está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tombado sob o nº 0302.01/2021 com a seguinte cota: **ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE. CONFORTIME ESTACIONAR EM ANEXO DO EDITAL**, o qual se encontra na internet no Sítio de Licitações. O edital poderá ser adquirido junto à Secretaria da Câmara Municipal de Acarau no horário das 08:00 horas às 12:00 horas ou no endereço eletrônico pelo telefone: (89)3361-1341; Acarau/CE - CE; www.kae.ce.gov.br; Maisas Informações pelo telefone: (89)3361-1341; Acarau/CE - CE; www.kae.ce.gov.br; Maisas Informações pelo telefone: (89)3361-1341; Acarau/CE - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 08 de fevereiro de 2021 - NILCIBERQUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara -** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2021020301PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **LOCOMOÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, no site eletrônico. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico mencionado, no site [www.kae.ce.gov.br](http://www.kae.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 08 de fevereiro de 2021 - NILCIBERQUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTERIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 011-BAR/2021**

O Ordenador de Despesas da Base Aérea do Recife (BARF) torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23 de fevereiro de 2021, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), será realizada a abertura das propostas para o Registro de preços para eventual contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais inerentes à execução dos serviços de manutenção corretivas e preventivas dos bens imóveis administrados pelo técnico sênior integrado de defesa aérea e controle de tráfego aéreo (CINDACTA III) de propriedade ou sob permissão de uso de um único, para atender as necessidades do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Fortaleza.

**MARCELO FERREIRA PASCOAL** Maj Int  
Ordenador de Despesas Delegado

Peterson Rodrigues (diretora da NHH) fabricante dos contêineres), Wesley Guimenes (engenheiro da NHH), Danilo da Silva Duarte (engenheiro da NHH) Fabio Hilário da Silva (engenheiro da NHH), Edson Colman da Silva (técnico de refrigeração) e Marcus Vinicius Medeiros (monitor) são os demais nomes.

Reitero minhas manifestações das na iminência das famílias das crianças. Conforme tenho afirmado, a denúncia contra mim é injusta, sem fundamento e incoerente com a atuação do próprio Ministério Público junto ao Clube desde 2012, além de ter ignorado todas as informações prestadas na iminência das famílias das crianças. Conforme tenho afirmado, a denúncia contra mim é injusta, sem fundamento e incoerente com a atuação do próprio Ministério Público junto ao Clube desde 2012, além de ter ignorado todas as informações prestadas na iminência das famílias das crianças. Conforme tenho afirmado, a denúncia contra mim é injusta, sem fundamento e incoerente com a atuação do próprio Ministério Público junto ao Clube desde 2012, além de ter ignorado todas as informações prestadas na iminência das famílias das crianças.

Estávamos esperando o resultado do processo de licitação e não houve sucesso até agora e não houve nenhuma manifestação por parte do clube da Grávea. Estamos esperando o resultado do processo de licitação e não houve sucesso até agora e não houve nenhuma manifestação por parte do clube da Grávea. Estamos esperando o resultado do processo de licitação e não houve sucesso até agora e não houve nenhuma manifestação por parte do clube da Grávea.

CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A.  
 CNPJ 07.063.748/0001-82 - NIRE 23300031211

Data, horário e local: 20 de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Alexandre Vidigal Pereira Pinto presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Reforma e consolidação do Estatuto Social; eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Deliberações: A acionista deliberou: I- Aprovar a reforma do Estatuto Social, visando à sua adequação à Lei 13.303/2016, bem como à realização de ajustes gramaticais, para modernização da redação e padronização do texto, sem modificação do endereço da sede social, o objeto social e o Capital Social da Companhia, conforme a seguir: Capítulo I - artigo 1º: transformação da Companhia em subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A. e, conseqüentemente, inclusão de texto fazendo referência à Lei 13.303/2016 e Lei 6.404/1976; Capítulo II - exclusão dos artigos relacionados ao antigo Acordo de Acionistas; Capítulo III - artigos 6º a 9º: inclusão de atribuições da Assembleia Geral, para avaliar o desempenho dos Diretores; inclusão de texto contendo as atribuições da Assembleia Geral sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, bem como sobre aumento e redução do seu Capital Social, conforme previsto na Lei 6.404/1976, para padronização; inclusão da atribuição da Assembleia Geral para aprovar o Plano de Investimento e o Orçamento anual, para melhoria da governança e padronização; Capítulo IV - artigos 10 a 16: realização de ajustes no prazo do mandato, passando a ser de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas; inclusão de dispositivo referente à avaliação do desempenho dos Diretores; inclusão da obrigatoriedade de declaração prévia à eleição dos Diretores, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; padronização da redação referente a ausências de Diretores e outorga de procurações, que poderão ser concedidas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente; definição de que os cargos e funções da Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração; Capítulo V - artigos 17 e 18: descrição das competências e atribuições da Diretoria Executiva (colegiado) e do Diretor-Presidente, em especial na condução das áreas de integridade e gestão de riscos; inclusão de parágrafo com descrição das atribuições da área de integridade e gestão de riscos; Capítulo VI - artigo 19: alteração da redação para dispor que o Conselho Fiscal terá caráter permanente, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas; obrigatoriedade de declaração prévia dos Conselheiros Fiscais, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; e, inclusão de texto legal sobre remuneração e atribuições previstas na Lei 6.404/1976; Capítulo VII - artigo 20: inclusão de Capítulo e artigo referente ao Comitê de Auditoria, mencionando que a Companhia compartilhará o Comitê da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; Capítulo VIII - artigos 21 e 22: determinar que, o Lucro Líquido e dividendos intermediários e intercalares, será assim destinado: 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até o limite previsto na legislação aplicável; 50% (cinquenta por cento), no mínimo, ajustado na forma legal, a título de dividendos aos acionistas; e, o remanescente, conforme for deliberado pela Assembleia Geral; Capítulo IX - artigos 23 e 24: inclusão de redação referente à responsabilidade dos Administradores; Capítulo X - artigo 25: adequações para padronização da redação referente a dissolução e liquidação, competindo à Assembleia Geral, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal; Capítulo XI - artigos 26 e 27: alteração e inclusão de artigos sobre disposições gerais, tratando das políticas complementares e treinamentos de Diretores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria; Capítulo XII - artigo 28: inclusão de artigo sobre disposições transitórias, tratando sobre a aplicação das novas regras constantes no Estatuto Social, bem como sobre o próximo mandato dos Diretores e membros do Conselho Fiscal que, excepcionalmente, terá seu termo na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e, Capítulo XIII - artigo 29: adequação para padronização da redação do artigo das disposições finais, sem alteração do sentido; II- Consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, conforme Anexo I da presente ata; III- Eleger os membros do Conselho Fiscal, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: membros efetivos: Francisco Luiz Moreira Penna, brasileiro, separado, administrador, Carteira de Identidade MG73162/SSP-MG e CPF 092294006-10, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Itapemirim, 766/102, Serra, CEP 30240-000; Nelson Tamietti, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG12508830/SSP-MG e CPF 402872466-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maria Martins Andrade, 133, Planalto, CEP 31720-228; Paulo Roberto de Brito Mosqueira, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 21976-D/CREA-MG e CPF 162830826-53, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimirões, 2255/402, Lourdes, CEP 30140-072; e, membros suplentes: Carolina Rocha Vespúcio, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade MG10884333-SSP/MG e CPF 061841946-23, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Angustura, 53/102, Serra, CEP 30220-090; Eduardo José de Souza, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 01-005083-D/CRA-MG e CPF 125383616-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Médicos, 793, Alípio de Melo, CEP 30840-020; e, Ronald Gastão Andrade Reis, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG104.612/SSP-MG e CPF 007237036-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua José Hemetério Andrade, 72/801, Buritis, CEP

30493-180. A Conselheira Carolina Rocha Vespúcio é servidora pública com vínculo permanente com a Administração Pública, conforme requisito do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e do parágrafo segundo do artigo 26 da Lei 13.303/2016. Os Conselheiros eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; IV- Eleger os membros da Diretoria Executiva, em razão da alteração estatutária acima aprovada, para cumprirem novo mandato de 2 (dois) anos, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: Diretor Presidente, e, cumulativamente, Diretor: Márcio José Peres, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 12729567-7/SSP-SP, e CPF 713401066-04; e, Diretor: Alexandre Vidigal Pereira Pinto, brasileiro, contador, divorciado, Carteira de Identidade MG-2.296.604, PC/MG, e CPF 599600946-34. Ambos domiciliados em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1200, 14º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131. Os Diretores eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; e, V- Fixar a remuneração individual mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de R\$1.000,00 (mil reais), na forma do §3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. Os membros suplentes somente farão jus à remuneração no caso de ausência definitiva do seu respectivo membro efetivo. O Presidente esclareceu que, conforme parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social, os cargos e funções relativos à Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. Alexandre Vidigal Pereira Pinto, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro em: 12-09-2019, sob o número: 5315446, Protocolo: 19/140.026-2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine-Secretária Geral.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021 - O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU(CE), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ OTALÍCIO MARTINS ROCHA, 250, MONSIEUR EDSON, ACARAU/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBANDO SOB O Nº 0302.01/2021 COM O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NO SETOR DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAU(CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2021. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA - PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** - referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.01.14.01-CM, cujo o objeto é a Contratação para a prestação de serviços técnicos de assessoria contábil na execução orçamentária, financeira e patrimonial; geração e envio dos dados contábeis do sim, e no acompanhamento das atividades da comissão de orçamento e finanças da câmara municipal de Juazeiro do Norte/Ceará. A Comissão de Licitação torna público para os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.040.089/0001-07, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **R\$ 202.800,00 (Duzentos e Dois Mil e Oitocentos Reais)**. A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz, CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, Em 05 de Fevereiro de 2021. **André Pitther de Menezes Pinheiro** - Presidente da CPL.

